

Portaria n.º 009/2019, Jurema – PI, 22 de fevereiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que não existe lei municipal implantando a junta médica oficial em nosso município;

Considerando a necessidade de avaliação médica em Candidatos aprovados no Concurso Público, Edital n.º 001/2018 para emitir atestado médico;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os médicos deste Município, **Marconi Rubem de Macêdo**, matrícula n.º 353, portador do CPF n.º 344.087.971-20 e do CRM-PI 1907 e **AGAMENON SÉRGIO PEREIRA BASTOS FILHO**, portador do RG n.º 2.341.695 SSP/PI, CPF n.º 005.462.393-66 e do CRM –PI 6908, para realizar avaliação comprovando higidez física e mental do candidato. Para avaliação medica o candidato deverá estar munido de: Raio X do Tórax, parasitologia de fezes, sumário de urina, hemograma completo, eletroencefalograma e atestado de Sanidade mental (fornecido por psiquiatra).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Elder da Rocha Souza  
Prefeito Municipal de Jurema/PI

---

Certifico para os devidos fins. que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".



Maria da Penha Barbosa da Cunha  
Chefe de Gabinete